



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 018/2026

DATA: 18 de março de 2026.

EMENTA: Concede férias à servidora SUELI LOPERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003 e a pedido da servidora, através do Memorando nº. 2025000966,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra, inscrita na matrícula nº 1018-1, portadora da Cédula de Identidade nº. X.105.27X-X SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. XXX.142.08X-XX, **no período compreendido entre os dias 23 de março à 04 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2024 a 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 18 de março de 2026.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EQUIPAMENTOS DOADOS

O Município doa à OSC os seguintes equipamentos, que compõem 01 (um) kit completo do Programa Fortalece Paraná:

- 01 (uma) geladeira
- 01 (um) freezer horizontal
- 01 (um) micro-ondas
- 01 (uma) caixa de som
- 01 (um) liquidificador
- 01 (uma) lava-roupas
- 01 (um) fogão industrial
- 01 (um) forno elétrico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

Os equipamentos doados deverão ser utilizados exclusivamente em ações coletivas, com atendimento direto à população, no âmbito das atividades desenvolvidas pela OSC, sendo vedado o uso para fins administrativos, particulares ou para uso interno das equipes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

A OSC DONATÁRIA declara estar ciente de que passa a ser responsável pela guarda, conservação, uso adequado e manutenção dos equipamentos, comprometendo-se a utilizá-los de acordo com a finalidade social prevista no Programa Fortalece Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, não gerando qualquer ônus financeiro adicional ao Município ou ao Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Goioxim, Estado do Paraná em 18 de março de 2026.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Goioxim – PR

JAIRO JOSÉ MONTEIRO

Presidente da Associação Caminho e Vida

Publicado por:

Kauany Adamowski

Código Identificador:CDD2CD15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 018/2026

PORTARIA Nº. 018/2026

DATA: 18 de março de 2026.

EMENTA: Concede férias à servidora SUELI LOPERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003 e a pedido da servidora, através do Memorando nº. 2025000966,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaira, inscrita na matrícula nº 1018-1, portadora da Cédula de Identidade nº. X.105.27X-X SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. XXX.142.08X-XX, no período compreendido entre os dias 23 de março a 04 de abril de 2026, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2024 a 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, 18 de março de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:C8F98C30

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA Nº 019/2026

Data: 18 de março de 2026.

Súmula: Autoriza flexibilidade de horário de expediente ao servidor Gean Lourenço da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas/semanais.

Considerando o contido no Memorando Interno nº. 2026000121;

Considerando as disposições do Processo de Consulta nº. 39816/24 do TCE/PR, proposto por esta Câmara;

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º. Fica o servidor **Gean Lourenço da Silva**, matrícula nº 1131, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a cumprir de forma flexível a jornada diária de 08 (oito) horas de trabalho, mediante registro biométrico no relógio-ponto.

Art. 2º Em cada dia útil da semana, a referida jornada, que será dividida em dois períodos, deverá ser cumprida entre 07:00 e 12:00 horas e 13:00 e 18:00 horas.

§ 1º No dia em que for apresentado atestado ou declaração médica, para fins de abono, considerar-se-á como se o servidor cumprisse horário fixo.

§ 2º Por ser ocupante de função gratificada, permanece vedada a compensação de horas prevista na lei 2.178/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 18 de março de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:46FEACAS

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 087/2026

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2023, do Pregão Eletrônico nº 022/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, CNPJ Nº 03.233.240/0001-24

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado, para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos